

REQUERIMENTO Nº /2021
(Do Sr. Jorge Solla)

Requer que a PEC 14/2021 seja apensada à PEC 22/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que a PEC 14/2021, que “altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais” seja apensada à PEC 22/2011, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” por se tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

As duas Propostas de Emenda à Constituição guardam entre si muita semelhança e tem o mesmo escopo; muito do proposto na PEC 14/2021 já consta na PEC 22/2011, que está pronta para a apreciação no Plenário, motivo suficiente para a apensação. Uma vez deferido o



presente requerimento, as duas PECs ficariam prontas para a apreciação em Plenário.

A verificação da constitucionalidade e do mérito da PEC 14/2021 podem se dar no Plenário, assim como serão analisados novamente estes aspectos da PEC 22/2011.

A tramitação conjunta das matérias, já em estágio de votação em Plenário, é recomendada também pelo cenário de pandemia da Covid-19 (que exige distanciamento social para diminuir o contágio e preservar vidas) e porque as proposições aprimoram e atualizam a EC 51, de 2006. Com a tramitação conjunta das matérias, já no estágio de votação em Plenário, os procedimentos para entrar na Ordem do Dia podem ser acelerados, enquanto podem ser debatidas exaustivamente, nos dois turnos de votação, conforme determina obrigatoriamente o processo legislativo de tramitação de emendas à Constituição.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021

JORGE SOLLÁ
Deputado Federal (PT-BA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Sollá
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213707886900>

